



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

PRAÇA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - PABX: (034) 851-2300
CEP 38840-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.457/97

Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária de Pimentas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica reconhecida e declarada como de utilidade pública a Associação Comunitária de Pimentas, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Carmo do Paranaíba-MG.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de maio de 1997.

FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO
Prefeito Municipal



Agon Garcia de Deus
AGEU GARCIA DE DEUS
Secretário Municipal de Administração e Finanças